



FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela
"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO"**

Aos 08 dias do mês de setembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a **"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO"**, e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar os documentos entregues da prestação de contas das parcelas 5ª e 6ª nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade	"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE TAEKWONDO"
2. Exercício	2015
3. Período de Pagamento	março a dezembro de 2015
4. Nº da parcela	5ª e 6ª
5. Referência	julho e agosto
6. Valor recebido	R\$ 24.850,00
7. Autorizada e Regulamentada	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 24.850,00 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais) conforme Plano de Gestão.

(X) de acordo

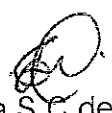
() em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12879/2014 volumes 01 ao 03.

Isto posto, a Comissão acima, concluiu pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.


Waldir Luiz da Silva

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.


Cibelle da S C de Carvalho
Membro da Comissão